CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

> Ementa: Encaminha o anteprojeto de lei que cria o boletim escolar eletrônico nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino no Município de São João da Boa Vista.

REQUERIMENTO Nº 302/2015

REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, sugerindo ao Executivo que proponha o seguinte projeto de lei:-

ANTEPROJETO DE LEI

"Cria o boletim escolar eletrônico nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino no Município de São João da Boa Vista".

Art. 1°. Fica criado o boletim escolar eletrônico, contendo dados com notas e frequência, sendo disponibilizados através da internet.

Parágrafo único. O sigilo dos dados deverá ser garantido, de forma que possam ser acessados somente pelo próprio aluno e por seus representantes legais.

- Art. 2°. A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista tomará todas as providências necessárias para a implantação do boletim eletrônico nas escolas da rede municipal de São João da Boa Vista.
 - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Pesquisas comprovam que o acompanhamento dos pais na vida escolar dos alunos é de fundamental importância, pois a formação de crianças e jovens é uma ação compartilhada. A escola é o primeiro espaço social em que a criança passa a conviver cotidianamente e interagir com um universo mais amplo de relações, assumindo, portanto, novos papéis sociais. Mas, a família não pode abrir mão da socialização primária, construindo, no seu cotidiano, valores, regras de convivência, limites e referências que estruturam o filho como indivíduo. Segundo um estudo publicado no

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Journal of Family Psychology, da Associação Americana de Psicologia, as crianças que são acompanhadas pelos pais têm melhor desempenho escolar e maior estabilidade emocional. O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb) também apontou que nas escolas que contam com a parceria dos pais, onde há troca de informações com o diretor e os professores, os alunos aprendem melhor. A publicação do boletim escolar na internet, assim como a frequência dos alunos, irá facilitar o acompanhamento dos pais de alunos da rede municipal de ensino. O boletim online facilita a consulta de notas e presenças pelos alunos, mantendo todos informados do rendimento escolar obtido no bimestre consultado. Deste modo, o aluno também pode planejar a recuperação em alguma matéria em que esteja com dificuldade, ou ainda, controlar suas faltas em determinada matéria.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 30 de abril de 2015.

JOSÉ EDUARDO DOS REIS VEREADOR - PSB